



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 506/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento nº 0002863-72.2017.6.02.8503, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão Multidisciplinar composta pelos servidores abaixo elencados para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria no DEJEAL elaborar minuta de Resolução com o objetivo de regulamentar as disposições contidas na Lei de Acesso à Informação, no âmbito deste Regional, para atender ao disposto na Resolução CNJ nº 215/2015.

I - Dóris Maria de Luna Tenório - Representante da Ouvidoria , que presidirá os trabalhos;

II - Diógenes Jucá Bernardes Netto - Representante da Secretaria Judiciária;

III- Emmanuel Constantino Tenório de Lima - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - Pedro Augusto de Hollanda Falcão - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Vice-Presidente

Maceió, 14 de setembro de 2017.